



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 8 de Novembro de 2019 • Ano • Nº 2136

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ Nº 141/2019** - Concede progressão funcional vertical a servidora Iolanda Alves Magalhães e dá outras providências.
- **Portaria/ SME/ Nº 142/2019** - Concede progressão funcional vertical a servidora Mariney Pinto da Silva e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA/ SME/ Nº 141/2019.

Concede progressão funcional vertical a servidora **IOLANDA ALVES MAGALHÃES** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 089/2019.

RESOLVE:

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso II, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), a servidora **IOLANDA ALVES MAGALHÃES**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor nível I para nível II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 01 de novembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64



PORTARIA/ SME/ Nº 142/2019.

Concede progressão funcional vertical a servidora **MARINEY PINTO DA SILVA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048/2017, publicado em 31 de outubro de 2017, e considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 096/2019.

RESOLVE:

Conceder, nos termos alínea “a” do inciso III, do parágrafo único do Art. 49 da Lei Municipal nº 977/2017 (Plano de Carreira do Magistério), a servidora **MARINEY PINTO DA SILVA**, progressão funcional vertical do seu cargo de professor nível II para nível III.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 06 de novembro de 2019.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária de Educação
Decreto 015/2017

Secretaria Municipal de Educação – SME
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga – CNPJ 13.846.753/0001-64